



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

QUARTA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº. 139/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado de cadastro de reserva para diversos cargos do edital 139/2024. Os interessados deverão acessar o link: https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=4_11869 e encaminhar as documentações relacionada no Anexo I do edital, no período de **21 de Janeiro de 2025 à 27 de Janeiro de 2025.**

FARMACÊUTICO	
Classificação	Candidato
31º	NATHAN ROBSON MOTTA VENANCIO ANDRADE
32º	Maria Claudia Cruz Albuquerque
33º	Lyzandra Sampaio Barbosa
34º	YASMINNE DANNAE ROSA ANDRADE
35º	Jayne Menezes de Souza
36º	iuly guimarães ribeiro
37º	HALIDE BRASÍLIA TRINDADE SOUZA
38º	Daniele Souza Moreira
39º	Ketheley Lepaus Guss Casali
40º	FABIO LUIZ ZETUM
41º	Lidiana Maria Ardisson
42º	LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO
43º	JAMILL FERREIRA DOS SANTOS
44º	LUCIMARY NAVES QUEIROZ



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

45º	EMANUELLE CRISTINA CHAVES
46º	EDILMA CRISTINA DE LIMA
47º	Cristiano Maer Lopes de Souza
48º	Filipe Nascente de souza
49º	Raissa Sant Ana Lima
50º	Alana Lacerda Bindaco

Os interessados deverão enviar obrigatoriamente, no período definido desta convocação, via link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_ti_po=411869 toda a documentação comprobatória legível, **somente em formato PDF**, preservando sua forma e conteúdo.

Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros danos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

ATENÇÃO: A ausência de abertura de processo eletrônico no prazo estipulado caracteriza à desistência ao contrato oferecido;

ATENÇÃO: Será eliminado o candidato que abrir processo eletrônico não contendo todas as documentações exigidas. Portanto, a abertura de mais de 1 (UM) PROCESSO ELETRÔNICO causará a desclassificação IMEDIATA do candidato.

ATENÇÃO: A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas somente a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, através do telefone: (27) 3245-6115.

PASSO A PASSO PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO:

(FAVOR LER ATENTAMENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

- Acessar o link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processol%C3%B3gico?cod_tipo=411869
- Caso o candidato já possua login e senha cadastrados no sistema, após logar, será automaticamente direcionado para a Contratação Pessoal Saúde.
- Caso o candidato não possua cadastro no sistema, o mesmo deverá realizá-lo.
- Em seguida, deverá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
- Aguardar o cadastro ser validado, podendo demorar até 48hrs, de segunda à sexta de 08:00 às 17:00. A confirmação de validação, será enviada para o e-mail informado pelo candidato.
- Após a validação o candidato deverá retornar ao link https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/processo.aspx?cod_tipo=411869, e iniciar o processo eletrônico na Secretaria municipal de Saúde (SECRETARIA CORRETA PARA ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO).
- O candidato deverá selecionar a opção Contratação Pessoal Saúde, para dar início à abertura do processo.
- Caso o candidato já possua cadastro validado, após clicar no link, será automaticamente direcionado para a Contratação Pessoal Saúde.
- No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
- Nome completo do candidato, número do Edital em que está participando do Processo seletivo, número da convocação em que foi chamado e CARGO PRETENDIDO.
- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
- Anexar a documentação solicitada no ANEXO I desta convocação.
- Finalizar clicando em salvar e protocolar
- Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.

ATENÇÃO: A ABERTURA DO PROCESSO ELETRÔNICO EM OUTRA SECRETARIA (SEGEPLAN/ADMISSÃO PESSOAL), desclassificará automaticamente o candidato.

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Comprovante dos Títulos e Experiência Profissional atestados na ficha de inscrição;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)**

2. Registro Geral - RG;
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho Profissional, onde haja fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento OU Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;
7. Título Eleitoral;
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site www.tse.gov.br;
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado);
11. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
14. Diploma ou certidão de conclusão do ensino médio completo e curso técnico em enfermagem (para os cargos de ensino médico e técnico);
15. Histórico Escolar (para os cargos de ensino médico e técnico);
16. Registro do Conselho Regional de Classe - ES;
17. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho);
18. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B);
19. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 90 dias);
20. Atestado de Bons Antecedentes gerado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo através do endereço:
<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>, emitido em até 60 dias antes da convocação;
21. Uma Foto 3/4;
22. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF (quando houver);
23. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância):
https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAO_PESQUISA.cfm;
- certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância):
https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAO_PESQUISA.cfm;
24. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância):
https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAO_PESQUISA.cfm;
- certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância):
https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAO_PESQUISA.cfm;
25. Anexar qualificação cadastral
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

26. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEGEPLAN/RH: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/certidao/solicitar> ;
27. Declaração de Imposto de Renda para quem declarou exercício 2024 - ano-calendário 2023 e quem não declara, enviar a declaração de isento no modelo no link: <https://servidor.serra.es.gov.br/#!/publico/formularios> em Documentos Admissionais.

Serra, 17 de Janeiro de 2025.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA